



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

Recife, 26 de novembro de 1998

Ofício Circular nº 03/98

Excelentíssimo Senhor Juiz

Cumprimentando V.Ex^a, comunico-lhe que este Egrégio Conselho da Magistratura, reunido em sessão no dia 19 de novembro deste exercício, apreciando o Ofício nº 507/98-CM, do Exm^o Sr. Dr. Ivon Vieira Lopes, Juiz de Direito da Vara Privativa do Júri da Comarca de Olinda comunicando a falta de apresentação de réu pela SUSIPE. Anexa cópias de ofícios enviados a SUSIPE contendo reiterações de providências requisitadas e não atendidas. Objetivando solucionar o impasse, solicita a interferência deste Colegiado junto à Secretaria de Justiça do Estado. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Exm^o Sr. Des. Etério Galvão (Presidente): 1º) Considerar que a circunstância ocorrida é frequente e acarreta sérios prejuízos aos acusados presos, porquanto resulta na procrastinação dos seus julgamentos. 2º) Convocar todos os Exm^{os} Srs. Drs. Juízes com exercício nas Varas Criminais para participarem de uma reunião para, em conjunto com os Exm^{os} Srs. Desembargadores componentes deste Colegiado adotarem uma solução emergencial para o caso, admitindo-se em tese que o expediente para interrogatório dos réus poderia ser realizado pelos Exm^{os} Srs. Drs. Juízes numa dependência especial do Presídio Aníbal Bruno. O Exm^o Sr. Des. Napoleão Tavares (Vice-Presidente) solicitou que ficasse consignado o seu posicionamento de só manifestar-se a respeito, após a ouvida dos Exm^{os} Srs. Magistrados".

No ensejo, convoco V.Ex^a para participar da sessão deste Órgão, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 1998, às 9:00 horas, na Sala Des. Brito Alves (Tribunal Pleno do TJ-PE), localizada no 1º andar do Palácio da Justiça.

Renovo a V.EX^a expressões de consideração e apreço.

Presidente

a)Des. Etério Galvão

Exm^o Sr.

Dr.

MD. Juiz de Direito da

Vara Criminal

Nesta